

ATA SUMÁRIA DA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de dezembro de 2016, às 10 h, na sala de reuniões na Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.

2. ORDEM DO DIA: 1. Deliberação acerca das Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO para 2017 e do Plano de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO para 2017. 2. Deliberação sobre a Política de Investimentos do FUNPREVI para 2017. 3. Ratificação da Proposta Orçamentária do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS para o exercício de 2017. 4. Deliberação acerca das Contas de 2015.

3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, Suplente do Prefeito. Aberta a sessão, a Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, para fim de enfrentamento dos itens 1 e 2 da pauta, solicitou ao Diretor da Diretoria de Investimentos para que promovesse a apresentação do tema. O Diretor da Diretoria de Investimentos informou que os temas foram analisados e aprovados, por unanimidade, pelos membros do Comitê de Investimentos do PREVI-RIO em sua Reunião Extraordinária, ocorrida em 14/12/2016. O Diretor da Diretoria de Investimentos iniciou a apresentação registrando que o item 1 tem supedâneo nos ditames da Lei Nº 3.344, de 28/12/2001, e que o item 2 está fundamentado, principalmente, nas Resoluções CMN Nº 3.922, de 25/11/2010 e Nº 4.392, de 19/12/2014. O Diretor da Diretoria de Investimentos destacou que a Resolução CMN Nº 3.922/2010 define três segmentos para as aplicações do FUNPREVI: o segmento de renda fixa; o de renda variável e o segmento de imóveis. O Conselheiro Ulysses Silva indagou ao Diretor de Investimentos sobre a Taxa Interna de Retorno da carteira de financiamentos imobiliários e qual a performance desta aplicação financeira. O Diretor de Investimentos afirmou que há um ótimo retorno para o Instituto. O Conselheiro Ulysses Silva considerou que a política de Investimentos apresentada não prioriza o incremento de receita a partir do aproveitamento da carteira de imóveis sendo esta a maior parcela do patrimônio do FUNPREVI. O Conselheiro Ulysses Silva solicitou que a Diretoria de Investimentos inclua em seus relatórios mensais o resultado da geração de receitas da carteira de imóveis do FUNPREVI. O Diretor de Investimentos informou que a Diretoria de Investimentos vem trabalhando alternativas para aproveitamento econômico dos imóveis, porém, o mercado não se apresenta em bom momento, o que trouxe dificuldades. Como exemplo, temos duas licitações para venda de imóveis que resultaram em desertas. Durante a apresentação da situação financeira do Funprevi, principalmente no que se refere aos ativos imobiliários, o Conselheiro Alberto Balassiano, lembrou que por diversas vezes solicitou, durante seu mandato de conselheiro, que fosse feita uma avaliação da capitalização do FUNPREVI, ocorrida através da Lei 5300/2011, tendo em vista que transcorridos 5 anos, ainda persistem muitas dúvidas sobre a real eficácia das medidas propostas por esta capitalização. O Conselheiro Jorge Paulo Magdaleno Filho solicitou que fosse incluída nas Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI para 2017 a previsão de que o PREVI-RIO persiga, de forma gradual, e observadas as condições de mercado, o aproveitamento econômico da carteira imobiliária, de modo a dar liquidez ao FUNPREVI e assim, mais garantias aos aposentados e pensionistas. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo recomendou o registro, no texto em apreciação no item 1, da aprovação da Política de Investimentos do FUNPREVI para 2017 pelo Comitê de Investimentos – COMIN do Instituto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 14/12/2016, e da posterior apreciação pelo Conselho de Administração do Instituto. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo colocou em votação os itens 1 e 2 da pauta. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que os membros do Conselho de Administração aprovaram, por maioria, as

Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO para 2017 e o Plano de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO para 2017, bem como a Política de Investimentos do FUNPREVI para 2017, onde o Conselheiro Jorge Paulo Magdaleno Filho votou contra a proposta de aplicação de recursos do PREVI-RIO por entender que a importância da reativação do programa das cartas de crédito e que a proposta não prevê tal possibilidade. Disse que, inclusive, apresentou proposta de alteração da Lei 5.300/11 sobre esse tema, para ser apreciada pelo Consad. O Conselheiro Ulysses Silva também solicitou que fosse registrado o seu voto contra a proposta. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo apresentou o Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO, Bruno de Oliveira Louro, que explanou sobre a Proposta Orçamentária do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS para o exercício de 2017, pormenorizando-a por Programa de Trabalho, com os esclarecimentos competentes. O Conselheiro Ulysses Fernando Freitas da Silva solicitou que a Proposta Orçamentária do FUNPREVI contemplasse a Avaliação Atuarial. Solicitou, ainda, que fosse registrada sua discordância quanto à inclusão da contribuição suplementar como receita corrente para pagamento de despesas com inativos na Proposta Orçamentária em vez de ser utilizada para compor reserva técnica. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo recomendou o registro, no texto em apreciação no item 3, da Ratificação do Envio da Proposta Orçamentária do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS para o exercício de 2017. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo colocou o item 3 da pauta em votação. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que os membros do Conselho de Administração ratificaram do envio da Proposta Orçamentária do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS para o exercício de 2017, tal como apresentada nesta sessão, por unanimidade, ressalvando a abstenção do Conselheiro Jorge Paulo Magdaleno Filho e do conselheiro Ulisses Fernando Freitas da Silva. O convidado Max Kelli Motta da Silva esclareceu que a proposta orçamentária não foi encaminhada previamente à aprovação pelo Conselho porque na época do seu envio os conselheiros ainda não haviam tomado posse. Conforme dito na reunião que não houve oportunidade de trazer ao Conselho de Administração a proposta orçamentária para ser debatida antes de que fosse aprovada pela Câmara do Vereadores, o conselheiro Alberto Balassiano registrou que fazia parte do conselho anterior, e lamenta que este assunto não pode ser apreciado, pois se criou uma política de "fato consumado" onde o que pode ser feito foi apenas uma ratificação da proposta orçamentária, por este motivo ele se abstém de votar neste item. Para o enfrentamento do item 4, a Auditora do PREVI-RIO, Ednalva Maria Mariano Consuli, apresentou ao Conselho uma explanação acerca do Relatório de Auditoria Geral - RAG nº 394/2016, referente à Prestação de Contas de Gestão de 2015. O Conselho de Administração do PREVI-RIO tomou ciência das providências propostas pelo Instituto em relação ao RAG nº 394/2016, concernente à Prestação de Contas de Gestão de 2015. O Conselheiro Alberto Balassiano solicitou que o material pertinente à cada respectiva sessão seja encaminhado previamente por correio eletrônico. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que, por consenso, o CAD aprovou o calendário de suas Sessões Ordinárias para 2017, registrando que poderá haver alteração em sua implementação. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que os membros do CAD apreciaram o texto sintetizador que compõe a Ata Sumária da 116ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2016, às 11 h, o qual foi aprovado por consenso e devidamente assinado. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo encerrou a sessão.

4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo - Suplente do Prefeito; Bernardo Egas Lima Fonseca – Presidente do PREVI-RIO; Fernando dos Santos Dionísio – Procurador Geral do Município; Marcelo André Cid Heráclito do Porto Queiroz – Secretário Municipal de Administração; Leandro Ribeiro Campos – 1º Eleito; Alberto Balassiano – 3º Eleito; Jorge Paulo Magdaleno Filho – 4º Eleito; Ulysses Fernando Freitas da Silva – 5º Eleito.

5. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: A Conselheira Márcia Cristina Aldy Guedes chegou atrasada, e por não ter participado da reunião e ter ouvido somente as últimas considerações, solicitou que seu nome fosse retirado. O Conselheiro Ulysses Fernando Freitas da Silva fez saber aos membros do CAD que protocolou em sua secretaria, no dia 21/12/2016, requerimento solicitando como ponto de pauta a anulação da 19ª sessão extraordinária.